

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 /GRUPO CRIANDO/DEPARTAMENTO DE  
ENFERMAGEM/CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSITAS**

O Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado “**Perfil de adolescentes acompanhados em um hospital de ensino**” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública, para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da área da saúde, âmbito do CCS da UFSM para provimento de Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa PROIC-HUSM.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18 de abril de 2018
Inscrição dos candidatos	18 a 23 de abril de 2018
Avaliação dos candidatos	24 de abril de 2018
Divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2018

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 18/04/2018 a 23/04/2018

**2.2** Enviar para o e-mail: [eliane.neves@ufsm.br](mailto:eliane.neves@ufsm.br) a Ficha de Inscrição de Bolsista e Ficha de Avaliação do Currículo preenchida.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo. **Pontuação máxima 6,0;**
- b) Entrevista individual realizada com os candidatos na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **Pontuação máxima 4,0.** - a ser realizada na Sala 1302 do prédio 26 CCS-UFSM a partir das 15:00 do dia 24/04/2018 por ordem alfabética.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto SIE</b>	<b>Nome Projeto SIE</b>	<b>Período da Bolsa</b>
02	044917	PERFIL DE ADOLESCENTES ACOMPANHADOS EM UM HOSPITAL DE ENSINO	01/05/2018 a 31/12/2018

#### **5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal em Banco, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos do CCS e no mural do Curso de Enfermagem do CCS.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Santa Maria RS, 18 de Abril de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Eliane Tatsch Neves

Professor Adjunto do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem UFSM

Coordenadora do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROIC-HUSM 2018**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Matrícula:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>Identidade:</b>			
<b>Órgão emissor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data de emissão: __/__/__</b>	
<b>Data de nascimento: __/__/__</b>		<b>Local de nascimento:</b>	
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da mãe:</b>			
<b>Endereço residencial:</b>			<b>nº</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Semestre matrícula:</b>		<b>Data de ingresso no curso: __/__/__</b>	
<b>Banco:</b>			
<b>Número da agência:</b>			
<b>Conta bancária:</b>			

Declaro que este ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação.

Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA PROIC-HUSM 2018**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

AVALIADORES: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em Anais (Máximo 4 trabalhos - 0,25 por trabalho)	1,0	
<b>2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>		
2.1. Apresentação Oral – (Máximo 5 trabalhos - 0,1 por trabalho)	0,5	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 5 trabalhos - 0,1 por trabalho)	0,5	
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO</b>		
3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 02 semestres - 0,75 por semestre)	1,5	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária – (Máximo 02 semestres - 0,25 por semestre)	0,5	
3.3. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 02 semestres - 0,25 por semestre)	0,5	
3.4. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 5 cursos – 0,1 por curso)	0,5	
3.5. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
3.6. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>6,0</b>	